

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 14/2012, que instituiu a utilização, exclusiva e obrigatória, dos sistemas de Remessa de Alvará de Soltura e Mandado de Prisão como instrumentos eletrônicos para envio das respectivas ordens judiciais às unidades prisionais e policiais cadastradas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVIDAR** todos os Magistrados que atuam nas Varas Criminais da Capital, para participarem de Capacitação, concernente à utilização das ferramentas eletrônicas de Remessa de Alvará de Soltura e Mandado de Prisão, instituídos pelo supramencionado Provimento, a ser realizada no dia 14 do corrente mês, às 10 horas, no auditório II, localizado no 3º andar do Fórum da Capital, e que será ministrada pelo Assessor Judiciário Leonardo Lucas Magalhães Ventura Medina.

Parágrafo único. O Magistrado deverá indicar, pelo menos, um servidor da respectiva unidade jurisdicional, para participação na sobredita Capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça